



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni ao Sr. Wallace Gomes Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Wallace Gomes Moraes o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, especialmente em sua atuação como professor, membro da Academia de Letras de Teófilo Otoni e do Instituto Histórico e Geográfico do Mucuri.

**Parágrafo Único.** A homenagem de que se trata o caput deste artigo será realizada em sessão solene, previamente agendada em comum acordo com o homenageado.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 21 de outubro de 2025.

~~Ugleno Alves Pereira Santos~~  
Presidente da Câmara Municipal

  
Thalles da Silva Contão  
1º Secretário

**Autoria:** vereador Fábio Lemes (Projeto de Decreto Legislativo 21/2025)